



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Dispensas	5
Atas de Sessões	6
Atos de Pessoal	8
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.834, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.503, de 20 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 97.870,73 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos) destinados a readequação de fichas orçamentárias de despesa vinculadas a recursos da saúde, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 432: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 48.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 433: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 46.870,73

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.022)

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 434: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 304.003)

TOTAL

GERAL

R\$ 97.870,73

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 183: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 3.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.15) (Código de Aplicação: 301.002)

Ficha 188: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$

12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 189: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 145,73

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.022)

Ficha 194: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 24.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 195: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 46.725,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.022)

Ficha 200: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.13) (Código de Aplicação: 301.021)

TOTAL

GERAL

R\$ 97.870,73

Art. 2º Ficam ajustados o programa 0120 (Atendimentos a UBS), as Atividades 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde) e 2031 (Manutenção da Assistência Farmacêutica) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.835, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.504, de 20 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 433.979,10 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 3 de 9

nove reais e dez centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2023) oriundo de diversos recursos vinculados, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0120.2026.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde

Ficha 435: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 2.107,22

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 313.000)

Ficha 436: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 14.838,70

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.020)

Ficha 437: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80,51

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 305.002)

Ficha 438: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 5.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

Ficha 439: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 11.364,89

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.018)

Ficha 440: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 28.526,10

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 312.001)

Ficha 441: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 71.629,20

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.004)

Ficha 442: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 16.313,79

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 301.009)

Ficha 443: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 17.084,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 360.000)

10.301.0120.2058.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde

Ficha 444: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 50.398,50

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.021)

Ficha 445: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 115.605,27

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.022)

Ficha 446: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$

48.776,75

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 301.024)

10.302.0101.2071.0000 Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC

Ficha 447: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 4.789,80

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.005)

Ficha 448: **3.3.50.85.00** Contrato de Gestão R\$ 3.221,95

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 302.003)

10.302.0101.2075.0000 Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas

Ficha 449: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 13.142,91

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 302.004)

10.302.0103.2029.0000 Repasse Consórcio Intermunicipal Saúde - Região de Fernandópolis

Ficha 450: **3.3.71.70.00** Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 14.710,28

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 302.001)

10.303.0120.2031.0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

Ficha 451: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 64,59

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 304.001)

Ficha 452: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 2.084,96

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 304.003)

10.304.0120.2032.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 453: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 14.239,68

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 303.001)

TOTAL

GERAL

.....
..... **R\$ 433.979,10**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0120 (Atendimentos a UBS), 0101 (Atendimento Hospitalar) e 0103 (Atendimentos de Média e Alta Complexidade), as Atividades 2026 (Manutenção da Atenção Básica de Saúde), 2058 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde), 2071 (Repasse Contrato de Gestão - Serviços de Saúde MAC), 2075 (Convênio ACSBI - Cirurgias Eletivas), 2029 (Repasse Consórcio Intermunicipal de Saúde - Região de Fernandópolis), 2031 (Manutenção da Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 4 de 9

Farmacêutica) e 2032 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.836, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.506, de 20 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) destinados a readequação de ficha orçamentária de despesa vinculada a recurso da assistência social, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 454: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 44.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 500.018)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 44.000,00**

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução total da seguinte dotação orçamentária:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 332: **3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 44.000,00

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação:

500.018)

TOTAL

GERAL

..... **R\$ 44.000,00**

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.837, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.507, de 20 de fevereiro de 2024, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 146.015,14 (cento e quarenta e seis mil, quinze reais e quatorze centavos) destinados a execução financeira do saldo do exercício anterior (2023) oriundo de diversos recursos vinculados, nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. prefeitura municipal

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.242.0102.2061.0000 Termo de Colaboração - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã

Ficha 455: **3.3.50.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.196,35

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.016)

08.241.0106.2065.0000 Atividades com Idosos

Ficha 456: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 10.000,00

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.035)

Ficha 457: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.350,88

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 5 de 9

500.035)

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 458: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 43.237,97

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.033)

Ficha 459: **3.3.90.30.00** Material de Consumo R\$ 4.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.042)

Ficha 460: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.033)

Ficha 461: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 8.888,55

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.042)

Ficha 462: **3.3.90.48.00** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 8.109,34

(Fonte de Recurso: 0.92.60) (Código de Aplicação: 500.037)

Ficha 463: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 11.404,86

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.020)

Ficha 464: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.197,24

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.038)

08.244.0106.2067.0000 Manutenção das Ações de Apoio à Gestão

Ficha 465: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 629,95

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 500.030)

TOTAL

GERAL

R\$ 146.015,14

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

Art. 2º Ficam ajustados os programas 0102 (Programa Atenção aos Portadores de Deficiência) e 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), as Atividades 2061 (Termo de Colaboração - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indiaporã), 2065 (Atividades com Idosos), 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e 2067 (Manutenção das Ações de Apoio à Gestão) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de

fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 010/2024

Processo Administrativo nº 025/013-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Esporte.**

DEPARTAMENTO: **Departamento Municipal de Esporte.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo VAN - PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 - Placa FIL1A63, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento Municipal de Esporte do Município.**

CONTRATADA: **J. CAETANO SANTANA FILHO - ME - CNPJ: 66.592.866/0001-47**

Valor Total da Dispensa R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais)

Valor dos Serviços R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

- EMPENHO Nº 967

Valor das Peças R\$ 80,00 (oitenta reais) - **EMPENHO Nº 966**

FONTES DO RECURSO: **001-PRÓPRIO**

Indiaporã-SP, 19 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 011/2024

Processo Administrativo nº 026/014-PL/2024

ORGÃO DEMANDANTE: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Educação.**

DEPARTAMENTO: **Setor de Transporte de Alunos.**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 6 de 9

meccânico do veículo ÔNIBUS - MARCOPOLO VOLARE V8L EO - Placa GEM2H76, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município.

CONTRATADA: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total da Dispensa R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)

Valor das Peças R\$ 529,00 (quinhentos e vinte e nove reais) - **EMPENHO Nº 968**

Valor dos Serviços R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 969**

FONTES DO RECURSO: **002-ESTADUAL**

Indiaporã-SP, 19 de fevereiro de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Processo Licitatório nº 145/2023

Processo Administrativo nº 158/2023

Objeto: **Sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a Ensino Fundamental I.**

Detalhamento do Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação, composto por Livros didáticos (impressos e digitais) para alunos e professores do Ensino Fundamental I; Plataforma digital de aprendizagem para alunos e professores; Formação continuada e capacitação de docentes e gestores; Material impresso e digital destino a avaliação de aprendizagem para alunos; Avaliação Institucional destinada a alunos e pais da Ensino Fundamental I (1º e 5º ano), para a Escola da Educação Infantil I, do Município de Indiaporã, conforme especificações contidas no ANEXO I, do presente edital, para implantação no ano letivo de 2024, conforme Edital e seus Anexos.**

Na data de **09 de fevereiro de 2024, às 09h00min.**, o **Agente de Contratação e Equipe de Apoio**, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2.915	06/06/2023	DENILSON LUIZ DE FREITAS	Agente de Contratação	184.601.128-02	27.149.839-0 SSSP/SP
2.915	06/06/2023	CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA	Equipe de Apoio	347.094.278-10	43.330.188-0 - SSSP/SP
2.915	06/06/2023	GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS	Equipe de Apoio	077.452.628-95	17.402.487 - SSSP/SP
2.915	06/06/2023	JESSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO	Equipe de Apoio	406.918.038-97	47.318.650-0 - SSSP/SP

Juntamente com a **Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**,

composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2.984	14/12/2023	MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA	Presidente	063.769.518-649	484.574-8 SSSP/SP
2.984	14/12/2023	MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA	Membro	109.297.878-03	17.625.870-X SSSP/SP
2.984	14/12/2023	JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA	Membro	056.958.278-411	113.117.217-7 SSSP/SP
2.984	14/12/2023	VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	Membro	056.949.728-05	8.901.879-5 SSSP/SP

Reuniram-se para a continuação da Sessão Pública e abertura dos envelopes Proposta Técnica e Proposta de Preços da Tomada de Preços e em epígrafe.

INÍCIO DA SESSÃO

Declarada reaberta a sessão pelo **Sr. Agente de Contratação** e, constatando a presença da participante conforme segue:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de
Representante	CPF	RG	contratação (art. 44 da LC 123/2006)	
10241	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	EPP	44.616.520/0001-07	Não
SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO				
10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	LTDA	43.866.048/0001-90	Sim
	JÉSSICA CAMILA FERREIRA	094.289.309-38	49.587.446-2	SESP/SP
	Credenciada			

A sessão teve início com o **Sr. Agente de Contratação**, lembrando do julgamento do recurso apresentado pela empresa **A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA - CNPJ: 44.616.520/0001-07**, que o mesmo foi julgado **improcedente** mantendo assim a habilitação das 2 (duas) empresas participantes da Tomada de Preços.

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	HABILITADO
Representante	CPF	RG		
10241	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	OUTRAS	03.587.125/0001-58	SIM
10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	ME	19.071.159/0001-25	SIM

Na sequência foram analisados os envelopes Proposta Técnica e Proposta de Preços e caixas contendo os materiais pedagógicos apresentados pelas concorrentes, para confirmar se os mesmos permaneciam lacrados e inviolados, onde envelopes e caixas foram analisados por todos presentes e ficou constatado por todos que os mesmos permaneciam lacrados e inviolados.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

O **Sr. Agente de Contratação** informou que juntamente com a sua **Equipe de Apoio**, providenciou a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas e caixas com os materiais pedagógicos apresentados pelas empresas, os mesmos foram recebidos e conferidos pelo **Sr. Agente de Contratação** e sua **Equipe de Apoio**, que após conferirem os materiais apresentados passaram os mesmos para a **Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação**, para que em uma sala reservada providenciassem a análise e julgamento do material, conforme regras do Edital.

Às 11h40min. o **Sr. Agente de Contratação**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 7 de 9

suspendeu a sessão para almoço, trancando a sala para que os materiais ficassem inacessíveis e retornaram as 13h00min., onde os membros da **Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação** retomaram a avaliação dos materiais.

As 16h30min. após analisarem os materiais apresentados pelas 2 (duas) empresas participantes, os membros da **Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação** apresentaram a pontuação alcançada por cada empresa, conforme segue abaixo o resultado obtido do julgamento e classificação parcial:

Proponente		CNPJ				
A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA		44.616.520/0001-07				
PROPOSTA TÉCNICA						
ITEM	MATERIAL AVALIADO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 4	MÉDIA AVALIADA
1.	Material Didático - Aluno	3.140	3.390	3.280	3.350	3.290
2.	Material Didático - Professor	380	390	390	370	382,5
3.	Assessoria Pedagógica	150	140	120	130	135
4.	Portal Educacional	300	310	280	290	295
5.	Sistema de Avaliação	110	110	100	90	102,5
		4.080	4.340	4.170	4.230	
NOTA TÉCNICA FINAL DA EMPRESA A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA		4.205				

Proponente		CNPJ				
ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA		43.866.048/0001-90				
PROPOSTA TÉCNICA						
ITEM	MATERIAL AVALIADO	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	AVALIADOR 4	MÉDIA AVALIADA
1.	Material Didático - Aluno	3.780	3.780	3.760	3.780	3.775
2.	Material Didático - Professor	570	450	450	450	480
3.	Assessoria Pedagógica	150	150	150	150	150
4.	Portal Educacional	330	330	330	330	330
5.	Sistema de Avaliação	120	120	120	120	120
		4.950	4.830	4.810	4.830	
NOTA TÉCNICA FINAL DA EMPRESA ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA		4.855				

A **Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação** após julgamento apresentou somatória das Notas por eles aplicados e os

documentos usados como rascunho pela equipe serão juntadas ao processo, onde o **Sr. Agente de Contratação** e a sua **Equipe de Apoio**, partiu então para o cálculo do IT - Índice Técnico de cada proposta e aplicou o cálculo constante no item 17.5, contido no Edital da TP, conforme consta a seguir:

IT Pontuação Técnica em exame
= Maior Pontuação Técnica entre as propostas

Onde: O índice técnico (IT) será obtido mediante divisão da Pontuação Técnica (PT) de cada proposta pela pontuação da proposta que obteve a maior pontuação (MPT).

Será considerada classificada, a licitante que atender a todos os pressupostos técnicos e obter mínimo de 70% (setenta por cento) do total da pontuação técnica.

MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA ENTRE AS PROPOSTAS AVALIADAS = 8.855

A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA		44.616.520/0001-07		
IT	4.205	= 0,8661	86,6117% > 70%	CLASSIFICADA
=	4.855	=		

ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA		43.866.048/0001-90		
IT	4.855	= 1 =	100% > 70%	CLASSIFICADA
=	4.855			

Após aplicada a fórmula constante no Edital chegamos a seguinte classificação da proposta técnica:

Classificação	Código	Proponente / Fornecedor	Pontuação da Proposta Técnica	Status
1	10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	1	Classificado
2	10241	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	0,8661	Classificado

ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Deu sequência então para abertura do envelope proposta de preços, após abertura dos envelopes e conferência se as propostas atendiam a todos os requisitos do edital, chegou-se aos seguintes valores e classificação das propostas de preço:

Classificação	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total da Proposta de Preços
1	10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	124.550,00
2	10241	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	131.705,00

O **Sr. Agente de Contratação** e a sua **Equipe de Apoio**, após abertura da proposta de preços iniciou os cálculos do IP - Índice de Preço, que conforme o item 17.6 do Edital possui a seguinte fórmula:

IP Menor Preço Proposto entre as propostas habilitadas
= Preço da Proposta em exame

Onde: O índice de preço (IP) será calculado dividindo-se o menor preço proposto (MPP), pelo preço de cada proposta analisada (PP).

MENOR PREÇO PROPOSTO ENTRE AS PROPOSTAS HABILITADAS = R\$ 124.550,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 8 de 9

A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA 44.616.520/0001-07

IP 124.550,00 = 0,9457
= 131.705,00

ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA 43.866.048/0001-90

IP 124.550,00 = 1
= 124.550,00

Após aplicada a fórmula constante no Edital chegamos a seguinte classificação da proposta técnica:

Classificação	Código	Proponente / Fornecedor	Pontuação da Proposta de Preços	Status
1	10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	1	Classificado
2	10241A	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	0,9457	Classificado

JULGAMENTO DE TÉCNICA E PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

Finalizado a julgamento da proposta técnica e proposta de preços foi então feito o cálculo do índice da PF – Pontuação Final, conforme contido no item 17.8 do Edital, através da seguinte fórmula:

$$PF = (IT \times 7) + (IP \times 3)$$

Aplicação da Fórmula:

A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA 44.616.520/0001-07

$$PF = (0,8661 \times 7) + (0,9457 \times 3) = 6,0627 + 2,8371 = 8,8998$$

ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA 43.866.048/0001-90

$$PF = (1 \times 7) + (1 \times 3) = 7 + 3 = 10$$

Finalmente após aplicação de todas as fórmulas e realização dos cálculos chegamos a seguinte classificação final:

Lote	Código	Proponente / Fornecedor	Classificação	Pontuação Final
1	10243	ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA	VENCEDOR	10
	10241A	A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA	2º	8,8998

OCORRÊNCIAS

Não houve ocorrências.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Em seguida ao encerramento da classificação Final da Tomada de Preços o Sr. Agente de Contratação, deu por encerrada a sessão, anunciando que todos os cálculos seriam conferidos e após a confirmação da exatidão das informações aqui registradas as participantes seriam notificadas do resultado para caso tenham interesse, apresentem recurso administrativo quanto ao resultado aqui obtido, os recursos deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação das participantes, esta Ata, com o seu devido resultado final, deverá ser publicada e enviada na mesma data de sua publicação através dos e-mails: financeiro@anseeducacional.com.br, contato@anseeducacional.com.br, educelava@gmail.com e administrativo@educelava.com.br, para as empresas concorrentes e caso alguma das participantes apresente recurso administrativo, será aberto o mesmo prazo para

apresentação de suas contrarrazões de recursos, contados do dia seguinte a notificação da empresa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Agente de Contratação, deu por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai devidamente assinada e no caso de não manifestação dos participantes, após o prazo estipulado neste documento o processo será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, para caso de acordo com o relatado no processo realize a Homologação do Processo juntamente com a devida adjudicação do lote. Eu,

JESSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO (Secretária da Sessão), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim, e demais membros e interessados presentes.

ASSINAM

Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio / Portaria nº 2.915, de 6 de junho de 2023:

DENILSON LUIZ DE FREITAS

CPF.: 184.601.128-02

RG.: 27.149.839-0 SSP/SP

Cargo: Agente de Contratação

CLAUDINEI RIBEIRO DA SILVA

CPF.: 347.094.278-10

RG.: 43.330.188-0 - SSP/SP

Cargo: Membro

GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS

CPF.: 077.452.628-95

RG.: 17.402.487 SSP/SP

Cargo: Membro

JESSICA DOS SANTOS SOARES ROMERO

CPF.: 406.918.038-97

RG.: 47.318.650-0 - SSP/SP

Cargo: Membro e Secretária da Sessão

Comissão Especial de Avaliação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação / Portaria nº 2.984, de 14 de dezembro de 2023:

MARCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA

CPF.: 063.769.518-64

RG.: 9.484.574-8 SSP/SP

Cargo: Presidente

MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA

CPF.: 109.297.878-03

RG.: 17.625.870-X SSP/SP

Cargo: Membro

JOCELITA NAVARRO PEREIRA CORREIA

CPF.: 056.958.278-41

RG.: 13.117.217-7 SSP/SP

Cargo: Membro

VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA

CPF.: 056.949.728-05

RG.: 8.901.879-5 SSP/SP

Cargo: Membro e Secretária da Sessão

Proponentes:

Representante: Sem representante na

Sessão

CPF.:

RG.:

Empresa: A.N.S.E. EDUCACIONAL LTDA

Representante: JÉSSICA CAMILA FERREIRA

CPF.: 094.289.309-38

RG.: 49.587.446-2 SESP/SP

Empresa: ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA

REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA

Atos de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1569

Página 9 de 9

Portarias

PORTARIA Nº 011/2024/RH - DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

(Convoca Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, CONVOCAR por absoluta necessidade, para prestar serviço na data de **22 de Fevereiro de 2024**, o Senhor **DONIZETH PAULINO DE MENEZES**, portador do R.G. de nº 16.215.449-5 SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº 098.324.908-39, que encontra-se em gozo de **FÉRIAS** no período de 01 de Fevereiro a 01 de Março de 2024, o servidor não sofrerá prejuízos sobre os dias restantes da referida férias, as quais deverão ser gozadas em outra oportunidade futura á critério da municipalidade.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de fevereiro de 2024.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- ELIANE SOUZA DE CARVALHO -
Diretor de Departamento de Pessoal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1d37-e76f-8ad5-ab19

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1569, ano IX, veiculado em 21 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 21/02/2024 às 18:26:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1d37-e76f-8ad5-ab19>